

Publicado no Minas Gerais do dia 18/04/2023 nas págs 35 e 36
EDITAL DE LEILÃO Nº 02565/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02565/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Fevereiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 7, 39, 48, 61, 76, 90, 111, 119, 122, 148, 152 e 203 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 5, 19, 23, 27, 34, 45, 60, 77, 89, 143, 146, 157, 164, 176, 177, 183, 189, 196, 202, 216, 225, 276, 314, 318, 353, 378, 433 e 440, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 08 de Maio de 2023, às 08:00 horas e encerrando no dia 12 de Maio de 2023 às 19:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03,04 e 05 de Maio de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Auto Socorro Vieira - RIBEIRAO DAS MORTES, situado no(a) R Bento Doria Ramos, nº 60 - PATIO - FIRMA, Bairro Ribeirao Das Mortes, Pouso Alegre-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçao;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitaçao, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitaçao, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 19, 23, 27, 34, 45, 60, 77, 89, 143, 146, 157, 164, 176, 177, 183, 189, 196, 202, 216, 225, 276, 314, 318, 353, 378, 433 e 440, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **8 de Junho de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 508.

II - no dia . , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **8 de Junho de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 508.

II - no dia . , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, com sede na Rua Silvestre Ferraz, nº 362 - 226, Centro, Pouso Alegre - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 13A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, com sede na Rua Silvestre Ferraz, nº 362 - 226, Centro, Pouso Alegre - MG em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Pouso Alegre, 14 de Abril de 2023.

DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	393	Conservado	9BD146097S5570297	CBN8207	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R\$ 1.500,00
5	393	Sucata	9BWZZZ377WP590082	GWS5696	Vw/Gol Special	Branca	1998	R\$ 600,00
8	393	Sucata	9BFZZZGDAWB582319	CMP3809	Ford/Ka	Preta	1998	R\$ 700,00
15	393	Sucata	9BD178226V0481437	CKF4255	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 700,00
19	393	Sucata	9BWZZZ30ZLT096410	GQD2716	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 600,00
20	393	Conservado	9BWZZZ377VT035949	CKN5075	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R\$ 1.500,00
23	393	Sucata	9BWZZZ30ZPT165288	BQO7911	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R\$ 600,00
25	393	Conservado	9BWZZZ374YT048950	GXF4831	Vw/Parati 16v	Prata	1999	R\$ 2.500,00
27	393	Sucata	9BD17834422330487	DFY1238	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 600,00
31	393	Sucata	93W245G34A2046801	JSQ8354	Fiat/Ducato Maxicargo	Branca	2009	R\$ 5.000,00
34	393	Sucata	9BWZZZ373WT035824	CKP4E64	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R\$ 600,00
45	393	Sucata	9BD146000S5523946	BXT3799	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 600,00
46	393	Conservado	9BWAA01J924053225	DIG5528	Vw/Golf	Prata	2002	R\$ 4.000,00
49	393	Conservado	8AFAZZFHA1J224501	DFZ1073	I/Ford Focus 1.8i Ha	Preta	2001	R\$ 2.500,00
50	393	Conservado	9BGSU19F0BB198100	EQX4189	Chevrolet/Classic Ls	Verde	2010	R\$ 3.000,00
60	393	Sucata	9BGSC08ZTTC761033	MAM6969	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	R\$ 800,00
62	393	Conservado	9BWCA05Y12T043598	DGD0653	Vw/Gol Special	Preta	2001	R\$ 2.500,00
65	393	Sucata	8AWZZZ6K2WA522009	GWP1448	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1998	R\$ 700,00
74	393	Sucata	9BD146000P5016885	BQH5499	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R\$ 700,00
75	393	Conservado	9BWCA05W88T122144	DQS2189	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R\$ 2.500,00
77	393	Sucata	9BWZZZ30ZRP275622	BZD6884	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R\$ 700,00
89	393	Sucata	LB4KBD95632	GRR1657	Ford/Corcel li	Verde	1983	R\$ 700,00
100	393	Conservado	9BGRD08Z01G150578	GXO6372	Gm/Celta	Prata	2001	R\$ 1.800,00
102	393	Conservado	9BGRD08X04G126904	DMI1137	Gm/Celta 3 Portas	Vermelha	2003	R\$ 3.000,00
103	393	Conservado	93HES16502Z116318	HSY1112	Honda/Civic Lx	Preta	2002	R\$ 4.000,00
112	393	Sucata	8A1BB8B058L010532	HFU9186	I/Renault Clio Aut1016vh	Cinza	2008	R\$ 700,00
118	393	Conservado	9BD146000R5317646	CAQ0697	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 800,00

123	393	Sucata	9BGJK19H0XB548557	CRA3507	Gm/Vectra Gls	Azul	1999	R\$ 1.500,00
126	393	Conservado	9BWC05X93T097398	DHG9314	Vw/Gol 1.0 City	Prata	2002	R\$ 2.000,00
127	393	Conservado	9BD18221432039189	GZW8402	Fiat/Brava Sx	Cinza	2002	R\$ 1.800,00
129	393	Conservado	9BGSD68ZVVC755443	GRW5J48	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R\$ 1.000,00
133	393	Conservado	9BGSC08Z0YC118113	CRG5130	Gm/Corsa Wind	Preta	1999	R\$ 1.300,00
143	393	Sucata	9BD146000L3624574	CRW7443	Fiat/Elba Csl 1.6	Vermelha	1990	R\$ 600,00
146	393	Sucata	9BGKS08VLKC315311	BFD5217	Gm/Kadett S/E	Branca	1989	R\$ 700,00
149	393	Conservado	9BGJK11VMMB033684	GLP0074	Gm/Monza S/E 1.8	Verde	1991	R\$ 800,00
150	393	Conservado	9BWZZZ30ZMT109218	BGI2049	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 1.000,00
153	393	Conservado	935FLKFVYAB517359	HJT3620	Citroen/C3 Xtr 14 Flex	Preta	2009	R\$ 3.000,00
154	393	Sucata	9BGSB19N03B173848	CSQ4947	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	R\$ 700,00
155	393	Sucata	9BD178258V0381744	KJB1F99	Fiat/Palio 16v	Azul	1997	R\$ 500,00
156	393	Sucata	9BGSA19906B179147	DS13E96	Gm/Classic Life	Preta	2006	R\$ 700,00
157	393	Sucata	9BD15822AD6850374	OQN7G27	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2013	R\$ 600,00
158	393	Sucata	9BFCXLC2KBW28672	CER2F31	Ford/Del Rey Ghia	Cinza	1989	R\$ 500,00
161	393	Sucata	9BGR48909G163126	HHY5027	Gm/Celta 4p Life	Cinza	2008	R\$ 800,00
162	393	Sucata	VF7UDRFJWB505143	EUD5G76	I/Citroen C4 Pic G1xa 51	Prata	2010	R\$ 1.000,00
164	393	Sucata	9BFBXXLBAJBN18970	ICO7226	Ford/Escort Gl	Preta	1988	R\$ 600,00
165	393	Sucata	9BGSC68Z01B122275	DAM6286	Gm/Corsa Wind	Vermelha	2000	R\$ 700,00
168	393	Sucata	9BD15802764875098	DSM0107	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 600,00
169	393	Sucata	9BGLK19BRRB311414	CHU0912	Gm/Vectra Gls	Cinza	1994	R\$ 600,00
172	393	Sucata	9BGK208GSSB405158	GRI0536	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R\$ 600,00
173	393	Sucata	9BFZZZ54ZLB116184	GRK0990	Ford/Verona Glx	Vermelha	1990	R\$ 400,00
174	393	Conservado	9BGK208GSSB417044	GTH1871	Gm/Kadett Gl	Preta	1995	R\$ 1.000,00
175	393	Sucata	9BWZZZ30ZLT057917	GRR0356	Vw/Gol Gl 1.8	Preta	1990	R\$ 600,00
176	393	Sucata	8AWZZZ377WA114591	CHF4219	Imp/Vw Gol Mi	Cinza	1998	R\$ 800,00
177	393	Sucata	93YBB0Y151J178908	DBZ7113	Renault/Clio Rn 1.0	Verde	2000	R\$ 600,00
178	393	Sucata	9BWZZZ55ZRB641612	CAY1953	Vw/Logus Gli 1.8	Azul	1994	R\$ 500,00
180	393	Sucata	9BD27805MD7571306	FFZ7304	Fiat/Strada Working	Vermelha	2012	R\$ 600,00
181	393	Sucata	9BGJK11YJB048163	BFK5017	Gm/Monza S/E 2.0	Cinza	1988	R\$ 600,00
183	393	Sucata	9BFZZZFDVAVB088219	CEX9950	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 600,00
187	393	Sucata	9BGSA19908B136058	DUN9823	Gm/Classic Life	Preta	2007	R\$ 1.200,00
188	393	Conservado	9BGRD08X03G132618	HAM6572	Gm/Celta 3 Portas Super	Prata	2002	R\$ 2.500,00
189	393	Sucata	9BWZZZ373YT105483	GXF5326	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 500,00
193	393	Conservado	9BFZZZ542TB827827	GQZ7820	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1996	R\$ 1.000,00
194	393	Sucata	9BFBXXLABGR35420	BZU2372	Ford/Escort Gl	Preta	1986	R\$ 600,00
195	393	Sucata	9BFZK53A5AB168764	EKM7462	Ford/Ka Flex	Vermelha	2009	R\$ 500,00
196	393	Sucata	9BWZZZ30ZLT110389	CPF4272	Vw/Gol Gl	Prata	1990	R\$ 500,00
197	393	Sucata	9BWZZZ30ZEP053383	GLJ3670	Vw/Voyage	Azul	1984	R\$ 500,00
198	393	Conservado	8AD3CN6A86G009975	HCM5238	I/Peugeot 307 16 Presenc	Prata	2005	R\$ 2.500,00
202	393	Sucata	9BWZZZ377VP557217	GUC4035	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R\$ 700,00
205	393	Conservado	9BWZZZ377RT004334	BQL8765	Vw/Gol Cli	Branca	1994	R\$ 1.700,00
206	393	Sucata	9BWA05W49P075731	NHP2197	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R\$ 1.500,00
209	393	Sucata	9BWZZZ377ST143482	GPE9959	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 800,00
211	393	Sucata	9BWZZZ30ZFP045505	GMQ3462	Vw/Voyage	Cinza	1985	R\$ 400,00
215	393	Conservado	9BD18221422030762	GSZ0579	Fiat/Brava Sx	Cinza	2001	R\$ 1.800,00
216	393	Sucata	9BWZZZ373YT120296	DBJ7636	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R\$ 800,00
224	393	Conservado	9BGJK69RPNB009422	BKW3622	Gm/Monza S/E Efi	Azul	1992	R\$ 1.200,00
225	393	Sucata	9BWZZZ377VT233853	CLN6430	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 600,00
228	393	Sucata	9BFZZZFDATB079329	JMD8865	Ford/Fiesta	Verde	1996	R\$ 700,00
229	393	Sucata	9BD27801222806508	CNP8813	Fiat/Strada Working	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
233	393	Sucata	9BGKS15ZLLC341279	CLB6826	Gm/Kadett Ipanema S/E	Prata	1990	R\$ 700,00
247	393	Sucata	9BWZZZ30ZKT035693	CSL6733	Vw/Voyage Gls	Vermelha	1989	R\$ 700,00
254	393	Sucata	93YBB8E058J905363	DWT0679	Renault/Clio Aut 16 16vh	Prata	2007	R\$ 600,00
256	393	Sucata	9BD17201333051438	LOQ6842	Fiat/Siena Ex	Cinza	2003	R\$ 1.200,00
257	393	Sucata	9BGCA80X0DB167760	FEA6442	Chevrolet/Montana Ls	Bege	2012	R\$ 1.000,00

267	393	Sucata	9BFZK53A5DB454117	FBP9442	Ford/Ka Flex	Preta	2012	RS 500,00
268	393	Conservado	9BWZZZ30ZNT142352	BNU6000	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1992	RS 800,00
270	393	Sucata	9BWZZZ373WT149497	KCX0229	Vw/Gol 16v	Branca	1998	RS 600,00
271	393	Sucata	9BWZZZ30ZGT174722	BRJ5223	Vw/Parati Ls	Prata	1986	RS 600,00
276	393	Sucata	9BFBSZFDAYB327795	CTI4652	Ford/Fiesta Gl	Verde	2000	RS 600,00
280	393	Sucata	9C2JC2501RRS27444	GRH1709	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 400,00
282	393	Sucata	9C2JC30101R064468	CZT1128	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 300,00
283	393	Sucata	9C2JC30102R237446	DBD6236	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 400,00
284	393	Sucata	9C6KE092060019967	DVP4309	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	RS 350,00
285	393	Sucata	9C2KC1550AR045242	EKJ4551	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	RS 500,00
286	393	Sucata	9C2JC30101R101372	DBR4278	-	Prata	2001	RS 400,00
287	393	Sucata	9C2KC08106R841895	DOP6051	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 600,00
288	393	Sucata	9C2KC1550AR166787	EOY6728	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 400,00
289	393	Sucata	9C2JC30202R137826	DCN7004	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	RS 400,00
292	393	Sucata	9C2KC08108R051950	ECB4674	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 300,00
293	393	Sucata	9C2JC30101R114114	DBT4878	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 400,00
294	393	Sucata	9C2KC1550AR141186	EOX0119	-	Preta	2010	RS 500,00
295	393	Conservado	LE8XCGL0391300383	ESE8893	I/Fym Fy100 10a	Prata	2008	RS 400,00
296	393	Sucata	9C2KC08204R800315	DJV9978	-	Vermelha	2004	RS 500,00
297	393	Sucata	9C2KC08108R141200	DVV9230	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 500,00
298	393	Sucata	9C2JC30201R068575	DCL0855	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 400,00
299	393	Sucata	9C2JC30101R238998	DEK3275	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 400,00
300	393	Sucata	LXYJCKL0XC0571646	FDY6463	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2011	RS 400,00
301	393	Sucata	9C2RD1410CR000613	FDX9515	Honda/Xi 700v Transalp	Verde	2012	RS 1.000,00
302	393	Sucata	9C2JC30708R706817	HGY3474	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 500,00
303	393	Sucata	9CDNF41LJ5M004280	DNP3199	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	RS 350,00
304	393	Conservado	9C2MC35005R001203	DNF3H90	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 1.500,00
305	393	Conservado	9C2NC4910FR006443	PVM4840	Honda/Cb 300r	Preta	2014	RS 3.000,00
306	393	Sucata	9C2KC08106R898505	HCT5E89	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 700,00
307	393	Conservado	9C6KE122090040662	HH6342	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 1.000,00
308	393	Conservado	9C6RE2120J0013742	QNT2440	Yamaha/Ybr125i Factor Ed	Vermelha	2017	RS 2.200,00
311	393	Sucata	9C2JC30101R018602	GXV5E14	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 500,00
312	393	Sucata	9C2ND07001R013992	DEP8259	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2001	RS 1.000,00
313	393	Conservado	9C2JC4110BR435372	HKL9769	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.500,00
314	393	Sucata	9C2JC250VTR066214	CIF8415	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 100,00
315	393	Conservado	9C2KC08108R143823	BXR7606	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 1.300,00
317	393	Sucata	9C2KC08307R004750	DXJ8208	Honda/Cg 150 Job	Branca	2007	RS 700,00
318	393	Sucata	9C2JC30707R154884	HBT1666	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 500,00
319	393	Sucata	9C6KE1520B0057876	HHH7617	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 500,00
321	393	Sucata	95VC01M2BCM000664	HMD6153	Dafra/Riva 150	Preta	2011	RS 400,00
324	393	Sucata	9C2KC08104R802977	DGM5543	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 500,00
327	393	Sucata	9C2JC2500YR058100	CGW5682	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 400,00
328	393	Conservado	9C2JC4110CR583881	OOV1E16	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	RS 1.500,00
329	393	Conservado	9C2KC08508R011112	HDA0209	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2007	RS 1.500,00
330	393	Sucata	9C2KC1550AR218425	ATE5804	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 500,00
331	393	Sucata	9C2JC250WWR192892	GST6E58	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 450,00
332	393	Sucata	9C6KE092060025708	DPD1766	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 500,00
333	393	Conservado	9C6KE1950E0002500	OPS3319	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	RS 1.100,00
334	393	Sucata	9CDNF41LJ9M287703	HH7808	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 400,00
335	393	Conservado	9C6KE1500B0042805	HJF7870	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	RS 1.300,00
336	393	Conservado	9C2JC41109R539124	HIL4819	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.500,00
337	393	Conservado	9C2JC30708R646425	HGY2775	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 1.400,00
338	393	Conservado	9C2KC1680ER496872	FKB3720	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	RS 2.700,00
339	393	Sucata	95VCB1H589M011966	EFK6876	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	RS 350,00
341	393	Sucata	9C2JC250TTR069985	BXV9693	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 400,00
342	393	Sucata	9C2JD0801HR104449	CWM0049	Honda/Xi 125 S	Vermelha	1987	RS 400,00

343	393	Sucata	9C6KE044050088356	HBE4083	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 500,00
344	393	Conservado	9C2HA070XWR025389	GXE1099	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 400,00
345	393	Sucata	9C2JC3010YR049906	GTL5907	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 400,00
346	393	Sucata	9C2KC08108R097532	BYL5331	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 600,00
347	393	Sucata	9C2MC35002R033110	DCJ6147	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	RS 750,00
348	393	Sucata	9C2JC30708R199409	HEB7756	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 450,00
349	393	Sucata	9C6KE092080149492	HEZ4656	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 450,00
352	393	Conservado	9C2HB02108R005034	HGY1271	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 900,00
353	393	Sucata	9C2KC08105R061066	HBO2483	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 450,00
357	393	Conservado	9C6RG3140J0004498	QNA5293	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2017	RS 2.400,00
358	393	Conservado	9C2KC16109R038224	HHD7083	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	RS 1.300,00
361	393	Conservado	LWYMCA204F6017624	PXN2231	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	RS 600,00
363	393	Conservado	9C2JF2500BR018967	HJD9486	Honda/Lead 110	Preta	2011	RS 1.100,00
365	393	Conservado	9C6KG0460C0050811	HGK5335	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	RS 2.700,00
366	393	Conservado	9C6KE1520B0061794	OLZ6061	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 500,00
367	393	Sucata	9C2KC16109R010794	EQD8864	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	RS 500,00
368	393	Sucata	9CDNF41LJ8M143503	HGY1102	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 400,00
369	393	Sucata	9C2JC30102R225847	CWW3270	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 350,00
370	393	Sucata	9C2MC35008R094844	HIQ8328	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	RS 650,00
371	393	Conservado	LXYXCBL07F0242207	PXT3525	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	RS 650,00
374	393	Conservado	9C2JC30101R017885	GSR2389	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 1.000,00
375	393	Conservado	9C2KC2210LR024582	QXM3877	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2020	RS 3.000,00
376	393	Sucata	CG125BR1307861	GPS8510	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1983	RS 350,00
377	393	Conservado	9C2JC30104R801596	GWU4535	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 1.000,00
378	393	Sucata	9C2KC08106R969289	HCT5775	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 350,00
379	393	Conservado	9C2NC4310BR261652	HLM6800	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	RS 2.400,00
380	393	Conservado	9CDNF41LJ7M025997	DNP6830	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	RS 1.000,00
381	393	Sucata	9C2MC27002R000946	CZY0822	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	RS 350,00
382	393	Conservado	9C2KC1620AR012421	GVB9233	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	RS 1.200,00
383	393	Sucata	9C6KE122090030001	HIQ8570	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 550,00
384	393	Conservado	94J1XFBF88M072751	HGY3398	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	RS 500,00
385	393	Conservado	9C6KE100080032639	HFA3885	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	RS 1.000,00
386	393	Conservado	9C2KC2500LR072236	RFX7H50	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2020	RS 3.300,00
387	393	Sucata	9C2MC270XWR004669	GSS6235	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	RS 400,00
388	393	Conservado	9CDNF41LJ9M288424	HIL4896	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 900,00
389	393	Conservado	9C2KC2200GR003333	PWS7996	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Prata	2015	RS 2.500,00
392	393	Conservado	9C2JC30103R201063	GXE9D73	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 1.100,00
393	393	Sucata	9CDNF41LJ8M119747	BQX7312	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	RS 400,00
394	393	Conservado	9C6KE1550C0012871	OPC6030	Yamaha/T115 Crypton Ed	Prata	2012	RS 900,00
395	393	Conservado	9C2JC30213R514419	GXX6B28	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	RS 1.500,00
398	393	Conservado	9C6KE122090009772	HIL4415	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 1.000,00
402	393	Sucata	9C2JC2500XR221302	CWA3078	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
403	393	Sucata	9C6KE091070026200	HDS7839	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	RS 400,00
405	393	Conservado	9C2KC2500HR013445	PYR8912	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	RS 2.500,00
409	393	Conservado	9C2JC30103R130521	GXE9455	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 1.000,00
410	393	Sucata	9C2JC30705R061928	HAF0984	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 500,00
412	393	Conservado	9C2KC08106R006963	HCT5074	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 1.300,00
416	393	Sucata	9CDNF41LJ8M143833	KNM9397	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 350,00
417	393	Conservado	9C2JC4110AR098596	HNL4864	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.200,00
422	393	Sucata	9C6KE010010028123	DAC6797	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 400,00
430	393	Sucata	9C2KC08105R809954	BVL6181	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 450,00
431	393	Sucata	9C6KE044040042648	HAW8443	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	RS 400,00
432	393	Conservado	9C2KC08508R401997	DXK8521	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	RS 1.200,00
433	393	Sucata	CG125BR2136982	GRT7629	Honda/Mi 125	Vermelha	1984	RS 350,00
434	393	Sucata	9C2KD0550BR511372	MII6659	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2010	RS 600,00
440	393	Sucata	9C6KE044050092643	HBE4183	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 350,00

441	393	Sucata	9C6KE092060017215	DPQ1G12	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R\$ 450,00
442	393	Sucata	9C2HA07001R031213	GXV5729	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R\$ 350,00
443	393	Sucata	9C2JC30103R231073	DHI2847	-	Prata	2003	R\$ 350,00
445	393	Sucata	9C2JC30708R003227	DXO9108	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
446	393	Conservado	9C2KC08104R808958	DLJ1520	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.200,00
449	393	Sucata	9C2NC4320AR003531	EXD3020	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 700,00
451	393	Sucata	9C2KC08104R820483	DHA9246	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 400,00
452	393	Sucata	9C2KC08108R025036	DWV1329	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00
455	393	Sucata	9CDNF41LJ8M091870	DVH3748	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 500,00
457	393	Sucata	9CDNF41AJ8M052080	HGY1497	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2007	R\$ 400,00
464	393	Conservado	9C2HA0700YR007714	GST7531	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 700,00
465	393	Sucata	9C2JC3010YR028237	GST7671	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 400,00
467	393	Conservado	9CDNF41LJ8M093658	HGY0590	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 900,00
468	393	Conservado	9C2KD03208R037099	HGY3712	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R\$ 1.500,00
472	393	Sucata	9C2KC08107R070513	DVQ5391	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 400,00
478	393	Conservado	9C6KE1520B0018812	HMZ9521	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
488	393	Conservado	9C2JC3010YR002106	GST7564	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	1999	R\$ 1.000,00
497	393	Sucata	9C2KC08106R914421	HCT5539	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 450,00
503	393	Sucata	94J1XFB88M072379	HGY2788	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 300,00
504	393	Sucata	9CDNF41LJ7M060584	HGY1337	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 350,00
505	393	Sucata	9C2JC1801KR211762	GNQ3586	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R\$ 300,00
507	393	Sucata	9C2JC2500YR067414	CZR0747	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
508	393	Sucata	9C2KC08105R820316	DLO7307	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 400,00